



HOMOLOGO

17/09/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

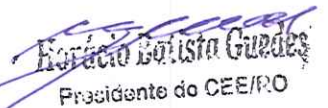
Concede, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância, com possibilidade de expansão de Polos de Educação a Distância no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.		
Interessada: Sociedade Educacional de Rondônia LTDA - EPP	Município: Ariquemes/RO	
Relator: Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade		
Processo n.º 036/24-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 020/24	Aprovação: 19/08/2024

## HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 16/24//QI-EP/Ariquemes, datado de 23 de fevereiro de 2024 e protocolado neste CEE/RO no dia 26 de fevereiro de 2024, a Sociedade Educacional de Rondônia LTDA - EPP, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2.490, Setor 4, em Ariquemes, solicitou a Reorganização de sua mantida, Centro de Ensino Dekole, para a implantação dos cursos: Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância, com possibilidade de expansão de Polos de Educação a Distância em Rondônia e nos demais estados da Federação.

O Ofício n.º 16/24//QI-EP/Ariquemes, anexado dos documentos estabelecidos no artigo 19 Anexos I a IV da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, deu origem ao Processo n.º 036/24-CEE/RO.

Por meio da Portaria n.º 046/24, de 4 de julho de 2024, o Presidente do Conselho Estadual de Educação constituiu Comissão Verificadora, para realizar visita técnica, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024, à QI Escola de Profissões (Centro de Ensino Dekole), em Ariquemes, que requereu Reorganização para Implantação dos Cursos: Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Técnica em



Horácio Bolista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância - EaD, no âmbito do Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação.

Quanto à situação de regularidade junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, apresentam-se os seguintes Atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 011/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 162/22, homologados em 14 de setembro de 2022, e a Resolução publicada no DOE em 28 de setembro de 2022, que:

Concede, por cinco anos, à QI Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas de oferta concomitante e subsequente, e dá outras providências.

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 022/23 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 187/23, homologados em 8 de agosto de 2023, e a Resolução publicada no DOE em 1º de setembro de 2023, que trata de:

Reexame do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 017/23, que concede, por três anos, à QI-Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, no Estado de Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação, e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias e dá outras providências.

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 005/24 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 217/24, de 11 de março de 2024, publicada no DOE n.º 60, em 3 de abril de 2024, que “Considera a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais Ltda. - EPP, para Centro de Ensino Dekole, e dá outra providência”.

## ANÁLISE

Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita da Comissão Verificadora à instituição de ensino Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, apresenta-se a seguinte situação, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:



Físico

O Centro de Ensino Dekole, no município de Ariquemes, funciona em prédio alugado e adaptado à finalidade a que se destina. Possui trinta e três dependências, sendo seis salas de aula com ventilação e aeração artificial, contendo Datashow e sistema de som. Salientamos que não houve alterações nas instalações prediais.

Conforme Laudo Técnico do Engenheiro Civil, realizado no dia 11/02/2020 e revisado em 1º de abril de 2022, informa que:

A Unidade está instalada numa edificação com dois pavimentos, construída originalmente para uso comercial e adaptada para utilização educacional. O terreno mede 30,00m de largura por 40,00m de comprimento e suas características básicas podem assim ser descritas: A área total construída: térreo: 1.193,13 m<sup>2</sup>, 1º pavimento: 288,68 m<sup>2</sup>. Informações complementarias: Iluminação: Todas as salas de aula são servidas de luz artificial, sendo que todos os ambientes têm instalação de luz de cor fria. Equipamentos: Todas as salas contam com acesso a computadores e estão dotadas de aparelhos condicionadores de ar. Bebedouros: existe um localizado próximo a copa - lado leste da edificação. Instalações elétricas: em bom estado de conservação, em condições adequadas ao uso do prédio com a utilização de quadro de distribuição disjuntores. Instalações hidro sanitárias: em pleno funcionamento com utilização, de registros, torneira, ralo e sifões... Conclusão: apto à ocupação destinada.

Durante a visita técnica, a Comissão Verificadora constatou que o prédio está em bom estado de conservação e a quantidade de dependências são suficientes para o atendimento da clientela escolar; os equipamentos e o mobiliário estão de acordo para a oferta dos Cursos pleiteados e estão em bom estado de conservação e em quantidade suficiente em relação com o número de discentes, bem como, as instalações hidráulicas, elétricas, a aeração e a iluminação das dependências do prédio, aparentemente, estão em bom estado de conservação.

Há a existência de suporte tecnológico de acesso à rede internacional de computadores, recursos multimídia e outros meios de veiculação de informação para a execução dos Cursos Técnicos.

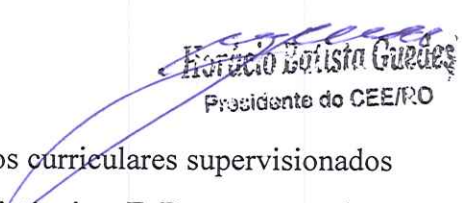
Quanto aos laboratórios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, a escola possui laboratório para desenho e planejamento de obras, laboratório para simulação de obras e ambientes construídos, laboratório de técnicas construtivas, laboratório de topografia; laboratório de eletricidade e eletrônica, laboratório de acionamentos elétricos, laboratório de máquinas elétricas, laboratório de controle e automação, laboratório de sistemas elétricos de potência, laboratório de Informática com programas específicos e acesso à internet. Quanto aos

2



3





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

demais laboratórios para realização de aulas práticas, de estágios curriculares supervisionados dos Cursos Técnicos pleiteados, na modalidade Educação a Distância - EaD, a mantenedora encaminhou contratos e convênios com empresas e a Secretaria Municipal de Saúde, para a oferta dos Cursos Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador.

#### Administrativo

A instituição de ensino funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 8h às 23h.

Os cursos serão oferecidos na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo que as aulas, os conteúdos e a produção acadêmica serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e as avaliações serão realizadas, presencialmente, dentro dos 20% (vinte por cento) de aulas presenciais estabelecidos.

Nos momentos presenciais o Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes funcionará com os Cursos Técnicos no turno vespertino das 13h às 17h15 e, no turno noturno, das 16h45 às 22h45.

O Corpo Técnico e Administrativo e Apoio está composto por nove profissionais: um Diretor Geral com Bacharelado e licenciatura em Psicologia, Pós-graduanda e Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Pedagógica; um Diretor Adjunto, também assumindo a função de Secretário Escolar, com graduação em Administração e Pós-graduando em Docência do Ensino Superior; uma Coordenadora Pedagógica Licenciada em Pedagogia, cursando especialização em Supervisão e Orientação Pedagógica Educacional; um Coordenador do AVA com Bacharelado em Tecnologia em Gestão Pública; um Coordenador de Polo com Ensino Médio; um Coordenador de Cursos Técnico com Bacharelado em Enfermagem, Pós-graduado em Docência do Ensino Superior e Pós-graduado em EaD e as novas Tecnologia Educacionais; duas recepcionistas, uma licenciada em Matemática e a outra com Ensino Médio e uma serviços gerais com Ensino Médio. Todos os profissionais estão devidamente habilitados para a função a ser desempenhada.

O Corpo Docente e Tutorial - EAD é formado por três profissionais: um Bacharel em Enfermagem, com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior; um Bacharel



  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

em Administração, Pós-graduado em Docência do Ensino Superior e um Bacharel em Gestão Pública, devidamente habilitados para o exercício da docência, conforme estabelece a legislação específica em vigência.

O Quadro dos Docentes Conteudistas está composto por três profissionais, com cópias de comprovantes de escolaridade: um Bacharel em Engenharia, Pós-graduado em Docência do Ensino Superior; um Bacharel em Enfermagem, Pós-graduado em Docência do Ensino Superior, Pós-graduado em EaD e as novas tecnologias educacionais, Tecnólogo em Sistemas para Internet; um Licenciado em Matemática, Pós-graduado em Metodologia do Ensino de Biologia e Química.

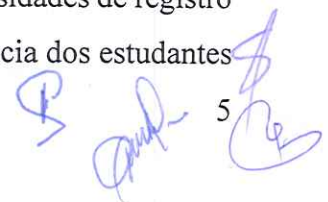
Com referência da Escrituração Escolar, observamos que a instituição possui arquivo físico (pastas individuais) e eletrônico. Quanto ao arquivo físico, as pastas individuais, com documentação inerente à matrícula: ficha de matrícula, histórico escolar, certificado, documentos pessoais, dentre outros, estão acondicionadas em pastas suspensas em um armário arquivo com três gavetas e, também, serão utilizados registros eletrônicos de todos os atos de escolaridade dos alunos: sua admissão; matrículas, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência, que ficarão aportados na Plataforma Pincel Atômico. A instituição ainda não tem arquivo passivo, uma vez que as turmas dos cursos já autorizados estão em andamento.

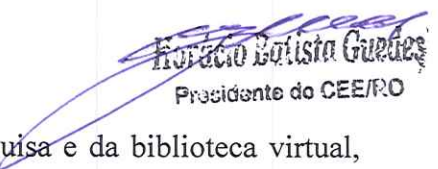
Foram apresentados os seguintes livros de escrituração escolar: de atas de incineração de documentos; de ata de exames especiais (classificação, reclassificação e lacuna); de termo de Investidura de Diretores e Secretários Escolares; expedição de Certificado e Diplomas; de registro de termos de visitas; de registro de ocorrências; de registro de matrículas; de atas de reuniões pedagógicas; de atas de reuniões administrativas; de registro do arquivo passivo; de registro de transferências e de ata de resultados finais, foram analisados e estão com os Termos de Abertura e de Encerramento, assinados e rubricados pelo Diretor Geral e pela Secretária.

Com relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a equipe gestora apresentou a interface da gestão, do professor e do estudante (registro acadêmico), de inserção de conteúdos e do acesso dos estudantes às aulas, os diários de classe apresentam espaço para o registro de frequência e de conteúdo das aulas a serem ministradas.

De acordo com a simulação, através da plataforma AVA, após verificação junto com o coordenador da plataforma, a Comissão constatou que atende todas as necessidades de registro acadêmico de maneira dinâmica e eficiente, bem como o registro de frequência dos estudantes

L

  
5

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

e de médias das avaliações, além de apresentar os *links* de pesquisa e da biblioteca virtual, permitindo aos estudantes o acesso individualizado por meio de chave de segurança.

Foram apresentados os Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora/2024, dentre eles Plano de Ação Coordenação Ambiente Virtual de Aprendizagem; Plano de Ação de Tutoria; Plano de Ação da Coordenação de Curso; Plano de Ação da Secretaria Escolar; Plano de Ação da Coordenação Pedagógica e Plano de Ação da Direção Escolar. Os Planos de ação estão elaborados de acordo com a legislação de ensino específica em vigência e explicitam as ações de competência de cada serviço correspondente à Equipe Técnica e Gestora.

#### Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP, do Centro de Ensino Dekole, está elaborado adequadamente, respeitando o disposto na legislação vigente e apresenta a seguinte estrutura: Identificação da Instituição Escolar; Introdução; Justificativa; Perfil institucional; Modalidade de Ensino; Inserção Regional; Estrutura Organizacional; Clientela; Considerações sobre a Educação a Distância; Identidade Filosófica Centro de Ensino Dekole; Objetivos e Metas Institucionais; Pressupostos e Fundamentação Teórica; Princípios Pedagógicos; Princípios Filosóficos; Metodologias; Conceitos Básicos e Princípios da Organização Curricular; Avaliação; Gestão das Políticas e Processos; Serviços Pedagógicos; Qualificação Profissional Incluída Formação Inicial; Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Educação de Jovens e Adultos; Profissionais; Estágio Supervisionado, Prática Profissional Supervisionada; Avaliação e Promoção da EPTNM, Critérios de Avaliação na Forma Presencial, Estágio Profissional Supervisionado, Estudos de Recuperação e Legislação Educacional Consultada; Referências.

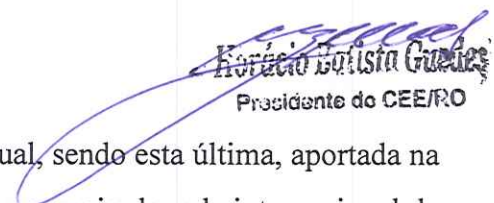
O Regimento Escolar atende ao disposto na Resolução n.º 435/08-CEE/RO e na Resolução n.º 1.333/23-CEE/RO, está em consonância com o Projeto Político Pedagógico e registrado na JUCER.

Os Calendários Escolares estão anexos a cada curso, prevendo início e término de cada componente curricular, entretanto, faz-se necessária a apresentação deste após o início das aulas, de cada curso em pleito, contemplando o que estabelece na legislação de ensino vigente, com previsão das datas de início de cada Módulo, a Revisão, a Avaliação, a Recuperação, o Recesso Escolar, bem como início e demais ações didáticas e pedagógicas.

L

  
6





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

A instituição de ensino possui biblioteca física e virtual, sendo esta última, aportada na Plataforma Pínel Atômico, com acervo eletrônico e acesso por meio de rede internacional de computadores e sistemas de informação, para atendimento adequado aos discentes e docentes (Editora Saraiva Ltda.).

Os cursos serão oferecidos na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo que as aulas, os conteúdos e a produção acadêmica estarão aportados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (Plataforma Pínel Atômico).

A Estrutura dos Projetos Pedagógicos - PPC dos Cursos Técnicos pleiteados está em conformidade com a legislação de ensino vigente, em consonância com o PPP, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e contemplam os critérios: Identificação da Instituição; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Requisitos e Formas de Acesso; Perfil Profissional de Conclusão; Organização Curricular; Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores; Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem; Infraestrutura física e Tecnológica; Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos; Certificados e Diplomas a serem Emitidos.

As Formas de Ofertas: subseqüente ou concomitante, e está elaborado em conformidade com a legislação pertinente atual. A identificação dos Cursos Técnicos, e está relacionada os itens constantes da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e da Resolução CNE/CP n.º 1/21.

No critério justificativa e objetivos: estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta dos Cursos, estão claramente definidos e explicitam a finalidade para suas ofertas.

Nos Requisitos e formas de Acesso: estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso para cada Curso Técnico.

Perfil profissional: estão explicitados de acordo com a legislação. Os perfis finais das habilitações técnicas e contemplam as competências gerais de cada eixo tecnológico, e estão incluídas as etapas e os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, bem como os dados referentes às Certificações e Diplomas.

O Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores prevê o aproveitamento de conhecimentos adquiridos, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional.

Os certificados e os diplomas correspondentes aos cursos em pleito contemplam a habilitação técnica ou especialização técnica do curso e os dados referentes à inserção do número do cadastro no SISTEC, para validade nacional.

A Avaliação da Aprendizagem dos estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos pelo Centro de Ensino Dekole é contínua e cumulativa, mediante cumprimento das atividades programadas e realização de avaliações presenciais, referentes aos módulos que compreendem os componentes curriculares a serem estudados, visando à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão.

A verificação do rendimento deverá ser individual e ocorrerá em cada componente curricular que constitui o Módulo e deverá incidir sobre o desempenho dos estudantes, nas diferentes situações de aprendizagem, consideradas as competências e habilidades propostas para cada um deles.

A verificação do rendimento escolar será expressa em nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada para os cursos na forma EaD:

- a) Atividades no AVA - AAVA - 5,0 pontos;
- b) Atividades presenciais - AP - 2,0 pontos;
- c) Avaliação Escrita - AE - 3,0 pontos.

O estudante será promovido nas seguintes condições, quando obtiver a frequência mínima exigida, que é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial de cada componente curricular/módulo, e alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular/módulo.

A reprovação em algum componente curricular não impedirá que o estudante avance para o próximo módulo, podendo ser promovido em regime de progressão parcial, aplicando-se a ele as mesmas exigências de frequência e aproveitamento exigido legalmente e registrado no Regimento Escolar.

Aos estudantes com necessidades educacionais especiais é assegurada avaliação diferenciada de acordo com a regulamentação específica.

Os Estudos de Recuperação, de acordo Projeto Político Pedagógico - PPP informa:

[...] O Estudante dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que não atingir a média 6,0 (seis) em cada componente curricular, seja no formato presencial ou educação à distância, terá direito a estudo e avaliação de recuperação, para a qual receberá orientações do professor do componente curricular ao qual ficou



  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

retido e realizará uma nova prova escrita (presencial) valendo 10,0 (dez). A nota obtida pelo estudante na prova de recuperação, quando superior, prevalecerá sobre a nota dos componentes curriculares/módulos quando estas forem inferiores a 6,0 (seis) e corresponderá à média final do componente curricular. Caso o estudante ainda não consiga atingir a nota 6,0 (seis) na prova de recuperação deverá cursar o componente curricular ou módulo novamente [...].

Os Estudantes de Recuperação, de acordo Projeto Pedagógico do Curso - PPC informa:

[...] A recuperação será imediata à constatação das dificuldades do aluno, por meio de solução de situações-problema, realização de estudos dirigidos e outras estratégias de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento da competência. Na modalidade de oferta presencial, é possível a adoção de recursos de educação a distância.

De acordo com a legislação educacional em vigor, é possível aproveitar conhecimentos e experiências anteriores dos alunos, desde que diretamente relacionados com o Perfil Profissional de Conclusão do Curso. O aproveitamento de competências anteriormente adquiridas pelo aluno por meio da educação formal, informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será realizado em acordo com as diretrizes legais e orientações organizacionais vigentes.

Será emitido o Diploma àquele que concluir com aprovação os módulos que compõem a organização curricular do curso técnico.

[...] O diploma expedido pelo Centro de Ensino DEKOLE, registrado sob sua responsabilidade, para fins de validade nacional conforme a legislação vigente no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC (Resolução CNE/CEB 3/2009), constará todos os dados do referido curso com o número do código autenticador expedido pelo SISTEC e o número do CPF do estudante, para fins de validade nacional [...] (PPC).

Será conferido o certificado de especialização técnica de nível médio àquele que concluir com aprovação os módulos que compõem a organização curricular do plano de curso, com validade nacional.

As Matrizes Curriculares dos cursos em pleito apresentam a seguinte estrutura:

1 - Organização Curricular Curso Técnico em Logística

Identificação: Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;

Habilitação Técnica: Técnico em Logística;

Carga horária total do Curso Técnico em Logística: 800 (oitocentas) horas;

Requisito de oferta: Concomitante ou Subsequente;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O curso será realizado na modalidade EaD com 20% (vinte por cento) de sua carga horária em atividades presenciais, de acordo com o CNCT.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem terminalidade para qualificação técnica profissional.

A carga horária total do Curso Técnico em Logística é de 800 (oitocentas) horas, constituindo em 2 módulos, sendo os componentes curriculares interdisciplinares e agrupados em módulos independentes, sem pré-requisitos entre eles, compondo 12 (doze) componentes curriculares.

O conjunto de módulos corresponderá à habilitação profissional, com direito a Diploma de Técnico em Logística. A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola e será distribuída em 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos nos dias previstos em cronograma específico.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística está assim estruturada:

- Módulo I: carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Administração da Produção, 80 (oitenta) horas; Cadeia de Suprimentos, 80 (oitenta) horas; Contabilidade Geral, 80 (oitenta) horas; Educação Ambiental, 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação, 40 (quarenta) horas e Fundamentos da Administração, 80 (oitenta) horas.

- Módulo II: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Fundamentos da Logística, 80 (oitenta) horas; Gestão da Qualidade 80 (oitenta) horas; Gestão de Distribuição, 80 (oitenta) horas; Logística Global, 40 (quarenta) horas; Segurança no Trabalho, 40 (quarenta) horas e Sistema de Informação, 80 (oitenta) horas.

2 - Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica.

Identificação: Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;

Habilitação Técnica: Técnico em Eletrotécnica;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Requisito de oferta: Concomitante ou Subsequente;



Módulo diário: 4 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O curso será realizado na modalidade EaD com 20% (vinte por cento) de sua carga horária em atividades presenciais, de acordo com o CNCT.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente e organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem terminalidade para qualificação técnica profissional.

A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola, será distribuída em 4 aulas de 60 minutos nos dias previstos em cronograma específico.

O Curso Técnico em Eletrotécnica, tem a duração total de 1.200 (mil e duzentas) horas, destinadas ao desenvolvimento da parte teórico-prática.

A carga horária do Curso está distribuída em 19 (dezenove) componentes curriculares, sintetizados em 3 (três) módulos, sendo os componentes curriculares interdisciplinares e agrupados em módulos independentes, sem pré-requisitos entre eles. O conjunto de módulos corresponderá à Habilitação Profissional, com direito a Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica está assim estruturada:

- Módulo I: carga horária 360 (trezentos e sessenta) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho Técnico, 40 (quarenta) horas; Eletricidade, 80 (oitenta) horas; Energia Renováveis, 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação, 40 (quarenta) horas; Informática, 40 (quarenta) horas; Matemática, 40 (quarenta) horas; Segurança em Eletricidade, 40 (quarenta) horas e Segurança no Trabalho, 40 (quarenta) horas.

- Módulo II: carga horária 440 (quatrocentos e quarenta) horas, com os seguintes componentes curriculares: Comandos Elétricos, 80 (oitenta) horas; Controlador Lógico Programável, 80 (oitenta) horas; Eletrônica, 80 (oitenta) horas; Instalações Elétricas Prediais, 80 (oitenta) horas; Mecânica Aplicada, 80 (oitenta) horas e Planejamento e Controle da Manutenção, 40 (quarenta) horas.

- Módulo III: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Automação Elétrica, 80 (oitenta) horas, Eletrônica de Potência, 80 (oitenta) horas,

L

S

Guedes

11

S

P

Manutenção Elétrica, 80 (oitenta) horas; Máquinas Elétricas e Transformadores, 80 (oitenta) horas e Projetos Elétricos, 80 (oitenta) horas.

3. A Organização Curricular do Curso Técnico em Edificações.

Identificação: Eixo Tecnológico Infraestrutura;

Habilitação Técnica: Técnico em Edificações;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Requisito de oferta: Concomitante ou Subsequente;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O curso será realizado na modalidade EaD com 20% (vinte por cento) de sua carga horária em atividades presenciais, de acordo com o CNCT.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem terminalidade para qualificação técnica profissional e agrupados em 3 (três) módulos independentes, com 19 componentes curriculares, não sendo exigidos pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo.

A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola, será distribuída em 4 aulas de 60 minutos nos dias previstos em cronograma específico.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações está assim estruturada:

- Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho de Projetos, 80 (oitenta) horas; Energias Renováveis, 40 (quarenta) horas; Informática, 40 (quarenta) horas; Matemática, 40 (quarenta) horas; Materiais de Construção, 80 (oitenta) horas; Práticas Construtivas 80 (oitenta) horas e Segurança no Trabalho, 40 (quarenta) horas.

- Módulo II: carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho Arquitetônico, 80 (oitenta) horas; Estruturas - Lajes, 80 (oitenta) horas; Instalações Hidrossanitárias, 80 (oitenta) horas; Mecânica dos Solos, 80 (oitenta) horas e Tecnologia das Construções, 80 (oitenta) horas.



  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- Módulo III - carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho Assistido por Computador, 40 (quarenta) horas; Estruturas - Fundações, 80 (oitenta) horas; Ética e Legislação, 40 (quarenta) horas; Gerenciamento e Orçamento, 80 (oitenta) horas; Instalações Elétricas Prediais, 80 (oitenta) horas; Projetos Estruturais, 40 (quarenta) horas e Topografia, 40 (quarenta) horas.

Perfazendo um total de carga horária teórico/prática de 1.200 (mil e duzentas) horas para a Habilitação de Técnico em Edificações.

4. Organização Curricular do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Especialização Técnica: Instrumentação Cirúrgica;

Carga horária teórico/prática: 300 (trezentas) horas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos.

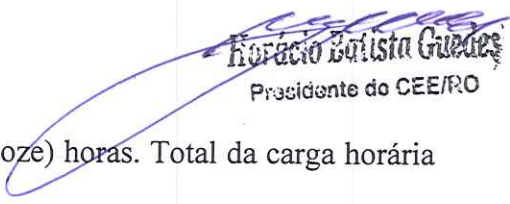
O curso será realizado na modalidade EaD com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica contempla dois blocos temáticos organizados em componentes curriculares à mediação docente na perspectiva de construção, pelos estudantes, das competências previstas no perfil profissional de conclusão do curso. A organização curricular está estruturada em dois módulos.

- Módulo I - Estrutura Cirúrgica Hospitalar - Organização e Funcionamento, 20 (vinte) horas; Preparo e Função do Instrumentador Cirúrgico, 12 (doze) horas; Degermação, Esterilização e Prevenção, 12 (doze) horas; Central de Material de Esterilização - CME - Preparo dos Pacotes, 20 (vinte) horas; Equipe Cirúrgica e os Tempos, 08 (oito) horas; e Terminologia Cirúrgica, 20 (vinte) horas; Aulas Práticas, 08 (oito) horas. Total da carga horária do módulo 100 (cem) horas.

- Módulo II - Instrumentais Cirúrgicos, 20 (vinte) horas; Técnicas de Instrumentação Cirúrgica, 40 (quarenta) horas; Hemostasia, 08 (oito) horas; Intercorrência Cirúrgicas, 24 (vinte e quatro) horas; Noções de Anestesiologia 08 (oito) horas; Laparotomia 12 (doze) horas; Cirurgias Eletivas, 20 (vinte) horas; Cirurgias Ortopédicas, 20 (vinte) horas; Cirurgias de Emergências, 12 (doze) horas; Cirurgias Neurológicas, 12 (doze) horas; Cirurgias Obstétricas

17/09/24

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

e Ginecológicas 12 (doze) horas e Cirurgias Gástricas 12 (doze) horas. Total da carga horária do módulo 200 (duzentas) horas.

5 - Organização Curricular do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador.

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Especialização Técnica: Saúde do Trabalhador;

Carga horária teórico/prática: 300 (trezentas) horas;

Módulo diário: 4 aulas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O curso será realizado na modalidade EaD com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, contempla bloco único temático organizado em componentes curriculares à mediação docente na perspectiva de construção, pelos estudantes, das competências previstas no perfil profissional de conclusão do curso.

A organização curricular está estruturada em módulo único.


- Módulo único - Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho, 28 (vinte e oito) horas; Epidemiologia e Estatística na Saúde do Trabalhador, 20 (vinte) horas; Psicologia do Trabalhador, 20 (vinte) horas; Ergonomia, 32 (trinta e duas) horas; Segurança no Trabalho, 32 (trinta e duas) horas; Enfermagem do Trabalho, 40 (quarenta) horas; Resíduos Perigosos para a Saúde, 28 (vinte e oito) horas; Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais, 20 (vinte) horas; Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador, 48 (quarenta e oito) horas e Visitas Técnicas, 32 (trinta e duas) horas.

A proposta de Implementação da Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador é de 300 horas, sem previsão de estágio curricular. 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso será de forma presencial, realizada pelo aluno no ambiente da escola e distribuída em quatro aulas de 60 minutos nos dias previstos.

## CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados pela instituição de ensino pleiteante, em atendimento às normas específicas e informações obtidas por ocasião da visita técnica realizada pela Comissão Verificadora do CEE/RO, conclui-se que o Centro de Ensino Dekole, em



  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Ariquemes, atende a maioria dos dispositivos da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e da legislação de ensino em vigência, estando apta à concessão do pleito, devendo, no entanto, apresentar os os calendários escolares dos cursos em pleito devidamente atualizados, a Matriz Curricular dos cursos em pleito atualizadas com os correspondentes indicadores, os cronogramas de atividades a serem desenvolvidos no período de execução de cada curso e, por fim, cópias de convênios e ou parcerias em laboratórios e instalações externas para o desenvolvimento das atividades práticas do curso Técnico em Edificações. Destaca-se, ainda, que, de acordo com o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 022/23 e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 187/23, homologados em 8 de agosto de 2023, e a Resolução publicada em 1º de setembro de 2023, a instituição de ensino pleiteante se encontra devidamente credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, no Estado de Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação.

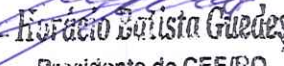
#### VOTO DO RELATOR

Mediante o que foi relatado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, com possibilidade de expansão de Polos de Educação a Distância no âmbito do Estado de Rondônia.

2. Determine ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, após o início das atividades de oferta dos cursos Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Técnica de Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, o encaminhamento dos seguintes documentos comprobatórios:

- 2.1 Calendários Escolares devidamente atualizados dos cursos em pleito;
- 2.2 Matriz Curricular devidamente atualizada com os indicadores, dos cursos em pleito;
- 2.3 Cronogramas de atividades a serem desenvolvidos no período de execução de cada curso;


  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

2.4 Apresentar cópia de convênios e ou parcerias em laboratórios e instalações externas para o desenvolvimento das atividades práticas do curso Técnico em Edificações.

  
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Relator


#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator  
Sala das Sessões, Porto Velho, 19 de agosto de 2024.

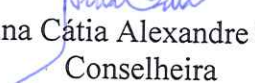
  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Alexandre Porto  
Conselheiro

Gecilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Gláucia Mendes da Silva  
Conselheira

  
Luizmar Oliveira das Neves  
Conselheiro

  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Conselheira

  
Valter Rincolato  
Conselheiro